



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 47/86

ASSUNTO:- AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Critérios para escolha de terreno destinado à construção de escola e quadra esportiva no Jardim Santa Lúcia.

Sala das Sessões, 01/19/86

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

SABENDO que a Prefeitura Municipal declarou de utilidade pública terreno de doze mil metros quadrados, de propriedade do senhor Manoel Gomes de Souza, para a construção de escola e de quadra esportiva no Jardim Santa Lúcia;

SABENDO que o referido terreno, a ser desapropriado, tem plantações e outras benfeitorias que o valorizam sobramaneira (tornando mais cara a desapropriação),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

1. Foram efetivados estudos e levantamentos pela Prefeitura para escolha de terreno destinado à construção de escola e de quadra esportiva no Jardim Santa Lúcia?
2. A Prefeitura fez vistorias e contatos quanto às possibilidades de aproveitamento de terreno com construção situado naquele setor, pertencente a uma Ordem Religiosa, a fim de verificar as condições de sua utilização na implantação das referidas escola e quadra esportiva?

Ressalvamos, desde logo, que somos plenamente favoráveis à construção de escola, quadra poli-esportiva e outras melhorias no Jardim Santa Lúcia.

Estamos apresentando tais questões, visto que, segundo informes que nos foram trazidos ao conhecimento, existem outros terrenos no citado setor que poderiam ser aproveitados para a finalidade em foco, com maior economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1986.

a) MARCUS VINÍCIUS VALLE JUNIOR

Francis *Marcelo* *M. P. Junior*